



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 06/SUB-CT/2021, REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - PROCESSO N.º 6035.2021/0000353-9 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO".

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES – CNPJ: 05.529.895/0001-70

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ - 45.817.467/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/SMSUB/COGEL/2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: FAZER CONSTAR O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 06/SUB-CT/2021, CONFORME 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – SEI Nº 066472826 E, ANEXO AO PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002630-4.

Aos 20 (vigésimo) dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes, à Rua Juá Mirim, s/n, São Paulo/SP – CEP: 08490-800 foi lavrado o presente **APOSTILAMENTO** ao Termo de contrato **06/SUB-CT/2021 referente ao Termo Aditivo de Contrato nº 01/2022**, para fazer contar o reajuste conforme 1º Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços – SEI nº 066472826 e, anexo ao Processo SEI Nº 6012.2021/0002630-4, como segue:

I. Fica alterando o valor unitário do m³, passando o - Concreto Usinado FCK 20 Mpa, para o valor de **R\$ 367,57 (Trezentos e sessenta e sete Reais e cinquenta e sete centavos)** o metro cúbico, e - concreto usinado FCK 30 Mpa, para o valor de **R\$ 387,24 (Trezentos e oitenta e sete**

LEONARDO PORTO
MIGNELLA:325915218
08

Assinado de forma digital por
LEONARDO PORTO
MIGNELLA:32591521808
Dados: 2022.07.25 14:24:00 -03'00'



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

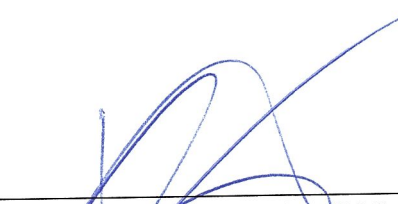
Reais e vinte e quatro centavos) o metro cúbico, conforme 1º Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços – SEI nº 066472826 e, anexo ao Processo SEI Nº 6012.2021/0002630-4

II. Com o reajuste o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 277.066,62 (Duzentos e setenta e sete mil, sessenta e seis Reais e sessenta e dois centavos)**.

III. Para cobrir despesas referente ao reajuste do período de 12/03/2022 a 30/04/2022 no valor de **R\$ 3.086,34 (Três mil e oitenta e seis Reais e trinta e quatro centavos)**, será utilizado o saldo da Nota de Empenho nº 11.483/2022 (067053455).

Com base nas informações constantes nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas no Objeto do Termo Aditivo de contrato ora apostilado, intituladas **“CLÁUSULA”** Permanece inalterado.

São Paulo, 20 de julho de 2022.



LUCAS SANTOS SORRILLO
SUBPREFEITO DE CIDADE TIRADENTES

TESTEMUNHAS

LEONARDO PORTO
MIGNELLA:325915
21808

Assinado de forma digital por
LEONARDO PORTO
MIGNELLA:32591521808
Dados: 2022.07.25 14:24:14
-03'00'